



Prefeitura Municipal de Areial
Gabinete do Prefeito
Rua São José, 472 – Centro – Fone: (083) 3368.1020.
CEP: 58.140-000 – Areial-Pb.

DECRETO Nº 006 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AREIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo ao disposto na Lei 365/94.

DECRETA:

Art. 1º Atendendo indicação dos órgãos, categorias e entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde nomeia os seguintes membros titulares e suplentes para o Biênio 2021 a 2022.

I. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Soneide de França Santos	Membro Titular
Noadja Alves de Lucena	Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Edson Nascimento dos santos	Membro Titular
Matheus Gonçalves Guimarães	Membro Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
Lucicleide Victor Guimarães Barros	Membro Titular
Amanda Maria da Costa	Membro Suplente

ABB

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Maria Goretti Custódio Araújo	Membro Titular
Marisa de Fátima Marinheiro da Silva	Membro Suplente

REPRESENTANTES DO SETOR DE COMUNICAÇÃO

João Paulo Porto	Membro Titular (presidente)
Rodrigo Gonçalves Guimarães Fonseca	Membro Suplente

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS – ENTIDADES CIVIS.**REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AREIAL**

Marcos Sandro Isidoro Porto	Membro Titular
Zeneide Grangeiro Balbino	Membro Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA

Áurea Araújo de Melo Eleutério	Membro Titular
Tércio Braga Guimarães	Membro Suplente

REPRESENTANTES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS

José Ranilson Filho	Membro Titular
Maria das Graças Cyrino	Membro Suplente

REPRESENTANTES DE GRUPOS DA TERCEIRA IDADE

Maria do Carmo Araújo da Silva	Membro Titular
Antônia Ilmar Guimarães da Silva	Membro Suplente

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS

Agmar Mariath Guimarães Silva	Membro Titular
Gerlania Agripino Santos	Membro Suplente

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 25 de fevereiro de 2021.


ADELSON GONÇALVES BENJAMIN
Prefeito Municipal